NOTÍCIAS GERAL

LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL É APROVADA EM IÚNA

A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SERÁ IMPLEMENTADA POR MEIO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS PRÁTICAS EDUCATIVAS.

Publicado em 04/09/2023 às 08:37 (Atualizado em 17/10/2025 às 18:11), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

Durante a 21ª Sessão Ordinária, do dia 28 de agosto, os vereadores da Câmara Municipal de Iúna aprovaram o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023, na qual institui a Política Municipal de Educação Ambiental.

De acordo com o Art. 9º da Lei, "A Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Iúna será implementada por meio do programa Municipal de Educação Ambiental a ser instituído por instrumento legal municipal e que deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias".

O programa será desenvolvido no âmbito escolar e não-escolar de forma contínua, processual, permanente e contextualizada, devendo contemplar, por exemplo, a formação de agentes multiplicadores da Educação Ambiental, desenvolvimento de estudos, pesquisas, experimentações e projetos de intervenção, divulgação de materiais didáticos,

orientação de para realização de feiras e eventos de Educação Ambiental, entre outros.

A Educação Ambiental nas escolas será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas.

Já a Educação Ambiental não-escolar será através de ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente de formal integral.

Acompanhe os trabalho da Câmara Municpal nos canais oficiais:

Facebook.

Instagram.

YouTube.

GALERIA

AUTENTICAÇÃO
c0c98a9d8bbcb266a02efc630b17cbae

https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2023/09/lei-que-institui-a-politica-municipal-de-educacao-ambiental-e-aprovada-em-iuna.html